


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
 “Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
 “Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.961, DE 15 DE DEZEMBRO 2017.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.645 de 13 de Dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 988.530,00 (Novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta reais) obedecendo às seguintes classificações:

0301 – 2,005 – 0001– 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Gabinete do Vice – Prefeito e Assessorias	R\$ 1.700,00
0301– 2,005 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Gabinete do Vice – Prefeito e Assessorias	R\$ 222,00
0401 – 2,006 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 9.700,00
0601 – 2,004 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 6.700,00
0701 – 2,007 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 6.600,00
0803 – 2,045 – 0001– 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 11.150,00
0804 – 2,050 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 1.300,00
1003 – 2,123 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 8.100,00
1003 – 2,082 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 3.000,00
1003 – 2,090 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 50,00
1102 – 2,087 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 2.450,00
1101 – 2,008 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 3.400,00
1102– 2,086 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 3.850,00
1102– 2,089 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 2.800,00
1103 – 2,085 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 10.700,00
1102 – 2,089 – 0001 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 1.354,29
1202 – 2,105 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 100,00

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
 “Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
 “Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

1301 – 0,001 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Encargos Especiais	R\$ 820.000,00
1301 – 0,008 – 0001 – 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Encargos Especiais	R\$ 95.133,71
1201 – 2,019 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 220,00
TOTAL	R\$ 988.530,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 988.530,00 (Novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta reais) conforme quadro abaixo:

0201– 2,009 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 9.000,00
0201– 2,012 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 1.000,00
0201– 2,115 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 5.000,00
0301– 2,005 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Vice - Prefeito e Assessorias	R\$ 2.400,00
0301– 2,005 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Gabinete do Vice - Prefeito e Assessorias	R\$ 1.500,00
0401– 2,006 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 5.000,00
0401– 2,102 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.500,00
0401– 2,107 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.500,00
0403 – 2,025 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 4.000,00
0403 – 2,025 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.900,00
0403 – 2,027 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.500,00
0501 – 2,011 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 5.000,00
0501 – 2,013 – 0001 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 1.700,00
0501 – 2,013 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 3.000,00
0601 – 2,004 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 9.000,00
0601 – 2,004 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 10.000,00
0701 – 2,007 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 1.500,00
0701 – 2,007 – 0001 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 1.500,00
0701 – 2,007 – 0001 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF –	

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
 “Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
 “Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 1.400,00
0701 – 2,007 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 5.000,00
0701 – 2,017 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 3.000,00
0803 – 1,032 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.500,00
0803 – 1,032 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.500,00
0803 – 2,045 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 5.000,00
0804 – 2,050 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 4.500,00
0804 – 2,050 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 3.600,00
1003 – 2,083 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 1.950,00
1003 – 2,083 – 0001 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 5.000,00
1003 – 2,083 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 4.000,00
1003 – 2,090 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 6.000,00
1003 – 2,090 – 0001 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 1.000,00
1003 – 2,090 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 10.000,00
1003 – 2,123 – 0001 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 4.000,00
1003 – 2,123 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 18.500,00
1003 – 2,123 – 0001 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 1.000,00
1101 – 2,008 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.900,00
1102 – 2,086 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 30.000,00
1102 – 2,087 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 10.000,00
1102 – 2,089 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 25.500,00
1103 – 2,085 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 8.000,00
1104 – 2,084 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 81.000,00
9999 – 9,999 – 0001 – 999999000000 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS – Reserva de Contingencia	R\$ 513.060,00
1301 – 0,001 – 0001 – 329021000000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato – Encargos Especiais	R\$ 173.900,00
1301 – 0,003 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Encargos	

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Especiais	R\$ 220,00
TOTAL	R\$ 988.530,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 15 de Dezembro de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.